



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que o Programa Melhor em Casa é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar;

Considerando que o Programa Melhor em Casa proporciona um cuidado mais humano e personalizado respeitando o ambiente familiar do paciente evitando internações desnecessárias, permitindo que o paciente receba cuidado de saúde em casa;

Considerando que este programa é destinado a pessoas que enfrentam uma piora em sua condição de saúde e, devido a limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até a unidade de saúde;

Considerando que este programa tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares, oferecendo suporte contínuo especializado.

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de implementar o Programa Melhor em Casa, para melhor atender a população que é acometida por comorbidades e estão acamadas.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

snn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G1M92N376UEG79D9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G1M9-2N37-6UEG-79D9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 97/2025 - PROTOCOLO: 345/2025 - 05/02/2025 - 10:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G1M9-2N37-6UEG-79D9